Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1574

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1022/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2016
Processo Administrativo nº 057249/2016
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 14.125.604/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 11 meses.
VALOR: R$ 25.705,48 (vinte e cinco mil setecentos e cinco Reais e quarenta e oito Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 11 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.08.00 – Sec. Mun de Desenvolvimento do Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - EDUCAÇÂO INFANTIL.
Local e Data: Amambai - MS, 11 de Março de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra. Vania Vieira de Castro – Sócia Proprietária
CPF: 595.303.161-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A4901EB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA INTERNA PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece regras e metas para redução de despesas e dá outras providências.

A Controladoria Interna do município de Anastácio/MS, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com as Secretarias Municipais de Orçamento e Finanças, Administração, Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, e com o apoio da Procuradoria Jurídica, buscando atender à solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVEM:

ART. 1º. Fica determinado que cada responsável pela manutenção de próprios municipais onde funcionem repartições públicas, providencie adequações e tome as devidas medidas para reduzir no mínimo em 20% (vinte por cento) as despesas com o custeio, manutenção e operacionalização de tais próprios, tais como os serviços de telefonia fixa e móvel, consumo de energia elétrica, consumo de água e demais despesas com produtos e materiais de consumo diversos.

§1º. O percentual de 20% (vinte por cento), poderá ser atingido de forma gradual no decorrer de até 4 (quatro) meses, sendo a redução de no mínimo 5% (cinco por cento) ao mês.

§2º. Até o dia 10 (dez) de cada mês a partir de maio de 2016, cada Secretaria deverá enviar à Secretaria Municipal de Administração a relação de despesas de custeio total de cada próprio sob sua responsabilidade, comprovando ter atingido a meta estabelecida. Caso não cumpra o determinado na presente portaria, deverá encaminhar também a devida justificativa fundamentada.

§3º. Caberá aos Secretários de cada pasta, que detenham a responsabilidade em administrar e manter repartições municipais,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

acompanhar e cobrar seus subordinados quanto ao cumprimento das metas fixadas.

§4º. A Secretaria Municipal de Administração, com o apoio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, verificará os relatórios e documentos enviados pelas demais Secretarias, principalmente quanto ao cumprimento das metas e aceite ou não das justificativas, informando sempre que necessário ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

ART. 2º. Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, com o apoio da Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica editarão, dentro de até 60 (sessenta) dias normativa que regulamente e padronize o controle da frota municipal.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições conflitantes ou em contrário.

Anastácio/MS, 18 de março de 2016.

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

MANOEL PAES
Secretário Municipal de Administração

DARCÍLIO SILVA DE ARRUDA
Procurador Jurídico

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:55A19C3A

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO EXTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-CNPJ nº 03.452.307/0001-11.
LOCADOR: RENATO BARRERA-CPF nº 103.706.681-20.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2016 até 31/12/2016.
VALOR: R$ 11.915,76 (onze mil novecentos e quinze reais e setenta e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).
OBJETO: O imóvel locado destina-se exclusivamente ao fim NÃO-RESIDENCIAL, para a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA –
08.01.14.422.3020.42.33.90.36.00.10.0000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Renato Barrera, p.p. Rogério Albres Miranda, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AC30005F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL - PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Proposta Técnica.
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚLICA, Nº 04/2015, EDITAL Nº 113/2015, do tipo "técnica e preço".
- Objeto: com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviços, pelo critério de técnica e preço, para a Contratação de agência de propaganda para execução de serviços publicitários como os definidos nas Normas-Padrão do II Congresso Brasileiro de Propaganda, incorporada pelo Decreto Federal nº. 57.690, 1º de fevereiro de 1996, com as alterações do Decreto nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão para prestação de serviços de comunicação pelas agências de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como do código brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social.

- Julgamento de proposta técnica e preço –
- Proposta Técnica: 93,32
- Proposta de Preço: 20,00
Nota Final 113,32

- Classificação: - Preview Marketing S/S Ltda. – Atingiu a pontuação de 113,32 – CLASSIFICADA;

Aparecida do Taboado-MS, 11 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:AFAB45D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2012

Relação para publicação

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: **CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA - ME** apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:E4560BAB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 916/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 875/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal CEL. João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,89 (Trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:36F0F12A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 869/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 435,98 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:64708B6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 921/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 865/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "CMEI Prof. Rosália Queiroz Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 277,10 (Duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D6F2D25E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 914/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal CEL. João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 151,90 (Cento e cinquenta e um reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74A2A165

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 910/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 867/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 882,60 (Oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA51F5F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 919/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "CMEI Prof. Rosália Queiroz Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 259,30 (Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9AEC2E3C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 918/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 862/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "CMEI Prof. Rosália Queiroz Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 120,15 (Cento e vinte reais e quinze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7726AA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 917/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 872/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal CEL. João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 222,98 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:733139FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 909/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 866/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 186,52 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:55CE0E56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 915/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal CEL. João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,54 (Quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:055DCEC2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 911/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 868/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 446,58 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80A7A281

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 920/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 864/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "CMEI Prof. Rosália Queiroz Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 302,44 (Trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C7147C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 871/2016
PARTES: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, "Escola Municipal João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 69,20 (Sessenta e nove reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9251CB16

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 860/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 819/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 40,40 (Quarenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C5F3304

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 858/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 820/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7111CA8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 861/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 831/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 623,90 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:794A76BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 859/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 821/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 454,86 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7E48303

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 869/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 842/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 623,90 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65ABFCA4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 870/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 845/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 623,90 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C1A5365

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 871/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 848/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 623,90 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C2282DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 872/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 851/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 623,90 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08C9E711

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 873/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 854/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 623,90 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB610753

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 863/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 830/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e PLASMEDIC COM DE MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAL L.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4680B789

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 864/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 841/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e PLASMEDIC COM DE MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAL L.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8F7D822

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 865/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 844/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e PLASMEDIC COM DE MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAL L.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72126F58

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 866/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 847/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e PLASMEDIC COM DE MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAL L.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09972CDA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 867/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 850/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e PLASMEDIC COM DE MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAL L.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03BC26E0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 868/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 853/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e PLASMEDIC COM DE MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAL L.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C209244

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 874/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 840/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 222,20 (Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5ADE82FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 875/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 843/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 222,20 (Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04C5E09B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 876/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 846/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 268,40 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F015611A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 877/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 849/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 268,40 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00C5D5AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 878/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 852/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 268,40 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F544327F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 862/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 839/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 220,20 (Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:47965A08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 826/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 794/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,90 (Seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:68CA6915

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 825/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 793/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,90 (Seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5BB6352

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 824/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 792/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 660,90 (Seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52C2C8A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 828/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 796/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,68 (Cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2DA615B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 829/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 797/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,68 (Cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4767F045

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 827/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 795/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,68 (Cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:61897B4B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 834/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 813/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 853,26 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:541208D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 835/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 814/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 853,26 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F7C3F596

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 836/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 815/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 853,26 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6028514A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 837/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 816/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 853,26 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0838645

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 838/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 817/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 853,26 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5A408E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 839/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 818/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 853,26 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A57A764

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 840/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 784/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.783,47 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A069ECB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 841/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 786/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.783,47 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C0284DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 842/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 788/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.783,47 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA4502AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 843/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 790/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.783,47 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB288489

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 844/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 791/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.783,47 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A87E48CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 845/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 789/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.783,47 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:151BB8A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 846/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 782/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e MC Produtos Médico Hospitalares – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisições de material odontológico para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 110/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 079/2015, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,75 (Trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:29FA6D7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 892/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 891/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo FIAT Doblo Ambulância, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.567,80 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5D85629

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 893/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 892/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo saveiro CL 1.6, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.389,50 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:27A1F814

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 894/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 893/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção do veículo S-10 Colina, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.19.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 312,00 (Trezentos e doze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91B8EBF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 830/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 809/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTAL REZENDE LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,88 (Quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:50A44760

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 831/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 808/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTAL REZENDE LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,88 (Quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD6E3DA9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 832/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 810/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTAL REZENDE LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,88 (Quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12D98FEC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 833/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 811/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTAL REZENDE LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 053/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,88 (Quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E860C181

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/053/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSÂNGELA SILVA ARAÚJO – CPF: 026.979.141-88
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira -Polo- junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 1.110,87 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, contados de 30 de março de 2016 a 15 de dezembro de 2016.
DATA 11 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:699CC60F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 088/2015

Contratante: MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS. **Contratada**: ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA EPP- CNPJ nº 12.707.160/0001-54.
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 088/2015, de 07 de julho de 2015, em razão do descumprimento das condições previstas no Contrato. **Fundamento legal:** Art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos de I a V, do mesmo diploma legal.
Data: 06 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:043F3F1F

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de equipamentos novos, para instalação de uma academia ao ar livre, conforme Plano de Trabalho nº 27/002193/2015, para atender os moradores do bairro Ivo Pereira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 011/2016, Processo n° 32/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 27/04/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:3CE4ACE4

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/003/2016

Fica dispensada do processo de licitação, a Locação do imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 530, quadra 09, lote 09, para concessão de aluguel social à pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, pelo período de 03 (três) meses com início na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 054/2016, Processo nº 031/2016, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e VALERI SOARES MARTINS, portador do CPF nº. 555.391.579-15 e Cédula de Identidade RG nº. 802.839.073-3 SSP/RS.

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/003/2016

Processo nº. VI/003/2016 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Locação do imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 530, quadra 09, lote 09, para concessão de aluguel social à pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, pelo período de 03 (três) meses com início na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 054/2016, Processo nº 031/2016, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e VALERI SOARES MARTINS, portador do CPF nº. 555.391.579-15 e Cédula de Identidade RG nº. 802.839.073-3 SSP/RS, no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:B49BB12B

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/004/2016.

Fica dispensada do processo de licitação a Contratação de 10(dez) Diárias de Maquina Escavadeira para Atender a Realização de Escoamento de Aguas Pluviais das Estradas Rurais e Urbanas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos através da CI/SMOIESU nº019/2016, Processo nº 33/2016, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 com fundamento no Decreto Municipal n. 003/2016; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: TERPAVI – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇAO LTDA

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.6.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/004/2016

Processo nº. VI/004/2016 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, e fundamentado no Decreto Municipal n. 003/2016, a Contratação de 10(dez) Diárias de Maquina Escavadeira para Atender a Realização de Escoamento de Aguas Pluviais das Estradas Rurais e Urbanas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos através da CI/SMOIESU nº019/2016, Processo nº 33/2016, em favor da empresa: TERPAVI – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇAO LTDA, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:4F4FDE1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de abril 2016.
HORAS: 08:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 11 de abril de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8CDBAA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de abril de 2016.
HORAS: 14:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 11 de abril de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8965CF70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de procedimento hospitalar para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2016.
HORAS: 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 11 de abril de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CC6A68BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de abril de 2016.
HORAS: 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 11 de abril de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:281ED4DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Jose Estevam dos Santos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Educação e Saúde, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2016.**

Bonito-MS, 07 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2127EB8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **11/03/2016 a 17/03/2016**, em substituição a Professora **Luciene Aparecida Correia Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF06DFDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Nilza Alves de Souza, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 17 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ano ao 9º, Língua Portuguesa no 6º ano e Educação Religiosa no 6º, 7º e 8º do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques,** em substituição a Professora **Analice de Paula Matias,** que se encontra de licença médica**,** de **28/03/2016 a 04/04/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F9B5F55C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Andréia Bispo de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques,** em substituição a Professora **Analice de Paula Matias,** que se encontra de licença médica**,** de **28/03/2016 a 04/04/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6B27BF3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a pedido, a Portaria nº 313/2016-RH, de 28 de março de 2016, que designa a servidora **Maria Helena Trindade Balerini,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período noturno, para atuar na Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de **22.02.2016 a 08.07.2016**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.04.2016**.

Bonito – MS, 07 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9641EEFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Jair Bezerra dos Santos,** do Cargo Efetivo de Ensino Fundamental Séries Finais – História – Urbana (Professor N-V), Classe B Referencia 020, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% (Professores), com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar 1317, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2016.**

Bonito-MS, 08 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:57DE5377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 8 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 595.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 595.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 631.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 2.000,00
09.01.15.451.5011.008-459061 Aquisição de Imóveis 7.000,00
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalações 10.000,00
09.01.15.451.5011.011-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
09.01.15.451.5011.016-449051 Obras E Instalações 10.000,00
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalações 14.000,00
09.01.15.451.5012.029-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
09.01.15.451.5012.029-339092 Despesas de Exercícios Anteriores 22.000,00
09.01.15.452.5011.014-449052 Equipamentos E Material Permanente 40.000,00
09.01.15.452.5012.030-339014 Diárias - Civil 2.000,00
09.01.15.452.5012.030-339030 Material de Consumo 8.000,00
09.01.15.452.5012.030-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
09.01.15.452.5012.030-449051 Obras E Instalações 10.000,00
09.01.15.452.5012.030-449052 Equipamentos E Material Permanente 45.000,00
09.01.25.751.5012.031-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
09.01.25.751.5012.031-449051 Obras E Instalações 25.000,00
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 5.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4031.020-449051 Obras E Instalações 50.000,00
10.01.20.605.4031.020-449052 Equipamentos E Material Permanente 20.000,00
10.01.20.605.4032.032-339093 Indenizações E Restituições 10.000,00
10.01.20.605.4032.032-449052 Equipamentos E Material Permanente 20.000,00
10.01.20.692.4031.021-449051 Obras E Instalações 25.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 10.000,00
11.01.27.812.3071.012-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
11.01.27.812.3071.012-449052 Equipamentos E Material Permanente 15.000,00
11.01.27.812.3072.033-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 15.000,00
11.01.27.812.3072.033-339032 Material de Distribuição Gratuita 5.000,00
11.01.27.812.3072.033-339048 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 20.000,00
11.01.27.812.3072.033-449052 Equipamentos E Material Permanente 25.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
12.01.13.392.3082.034-449052 Equipamentos E Material Permanente 20.000,00
12.01.13.392.3082.053-339030 Material de Consumo 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

8 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABE3C37B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 712.250,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3012.008-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.250,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 5.000,00
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 5.000,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 115.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 10.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 20.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339030 Material de Consumo 10.000,00
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 12.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 10.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.692.4032.052-339030 Material de Consumo 10.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 145.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00
03.01.04.122.2022.004-449052 Equipamentos E Material Permanente 30.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 23.250,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00
05.01.08.244.3022.013-339033 Passagens E Despesas Com Locomoção 7.000,00
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 85.000,00
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 60.000,00
06.01.10.302.3062.020-339032 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 110.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.000,00
07.02.23.691.4012.025-449051 Obras E Instalações 70.000,00
07.02.23.691.4012.025-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
07.02.23.691.4012.049-335043 Subvenções Sociais 20.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-449052 Equipamentos E Material Permanente 12.000,00
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 10.000,00
08.02.18.543.4022.028-339032 Material de Distribuição Gratuita 15.000,00
08.02.18.543.4022.028-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

1 DE FEVEREIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B9B68BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 8 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.228.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 251.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 72.000,00
04.01.12.365.3012.009-449052 Equipamentos E Material Permanente 30.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 100.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-337170 Rateio Pela Participação Em Consórcio 54.000,00
08.02.18.542.4022.054-339030 Material de Consumo 14.000,00
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 188.000,00
09.01.25.751.5012.031-339030 Material de Consumo 73.000,00
09.01.25.751.5012.031-339030 Material de Consumo 122.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 75.000,00
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.846.2022.006-329091 Sentenças Judiciais 90.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 53.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 102.000,00
04.01.12.361.3011.001-459061 Aquisição de Imóveis 130.000,00
04.01.12.361.3012.008-339014 Diárias - Civil 10.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 58.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 100.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339014 Diárias - Civil 10.000,00
07.02.23.691.4012.025-339032 Material de Distribuição Gratuita 14.000,00
07.02.23.691.4012.025-339033 Passagens E Despesas Com Locomoção 30.000,00
07.02.23.691.4012.025-449051 Obras E Instalações 20.000,00
07.02.23.691.4012.049-335043 Subvenções Sociais 20.000,00
07.02.23.691.4012.051-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMB
08.01.18.541.4022.026-339030 Material de Consumo 54.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
08.02.18.542.4022.054-449052 Equipamentos E Material Permanente 34.000,00
08.02.18.543.4022.028-339032 Material de Distribuição Gratuita 3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 30.000,00
09.01.15.451.5011.008-459061 Aquisição de Imóveis 13.000,00
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalações 30.000,00
09.01.15.451.5011.011-449052 Equipamentos E Material Permanente 40.000,00
09.01.15.451.5011.016-449051 Obras E Instalações 40.000,00
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalações 30.000,00
09.01.15.451.5012.029-449052 Equipamentos E Material Permanente 18.000,00
09.01.15.452.5011.014-449052 Equipamentos E Material Permanente 60.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 122.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 2.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 50.000,00
11.01.27.812.3072.033-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

8 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC3C3CEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 8 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 654.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449052- Equipamentos E Material Permanente 23.800,00
06.01.10.122.3052.018-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 370.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 216.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.365.3011.002-449051- Obras E Instalações 631.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-449052- Equipamentos E Material Permanente 23.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

8 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0B19EA35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 11 ABRIL DE 2.016.

Cria e constitui a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Camapuã – MS e dá outras providências.

Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **Considerando** a necessidade deste Poder Legislativo em realizar concurso público para a admissão de novos servidores no quadro permanente, em virtude dos

ditames da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS, no Regimento Interno desta Emérita Casa de Leis e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e constituir a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Camapuã-MS, integrada pelos seguintes servidores desta Emérita Casa de Leis:

Andréia Martins Ferreira – Presidente
Danny Lemos de Carvalho – Secretário
Cristiane Gutierrez – Membro

Art. 2º - A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Camapuã-MS, Planejará, programará, orientará, coordenará, supervisionará, executará e deliberará sob o Concurso Público destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo das categorias funcionais pertinentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS.

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Camapuã-MS, baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do concurso.

Art. 4º - A Comissão ora constituída elaborará os editais e os demais atos do concurso e os remeterá para publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 5º - Para o cumprimento das atividades mencionadas nesta Resolução, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, para apreciação e homologação.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 de abril de 2.016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:163ADE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.021, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dá nova redação à Lei nº1.944 de 19 de setembro de 2014 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Seção I

Da Criação e Vinculação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,como órgão deliberativo,controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas,vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).

Art.2º.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA será composto por 3 (três) representantes governamentais,3 (três) representantes não Governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Art.3°. Os representantes governamentais serão indicados pelo chefe do poder executivo municipal, dentre os que preferencialmente possua má atuação e/ou formação na área de atendimento à Criança e ao Adolescente, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Art.4º. As Entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente serão eleitas pela sociedade civil para que tenham representatividade junto ao CMDCA, 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato corrente.

§1º. Os segmentos não governamentais eleitos deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedada a indicação de representante do poder legislativo, de servidor público que exerça cargo em comissão na Administração Pública municipal, ou ainda, seja, cônjuge, convivente em regime de união estável ou parente até o terceiro grau do Prefeito ou de servidores municipais ocupantes de cargos em comissão no município;

§2º. As entidades citadas no *caput* deverão ser registradas e ter seus programas também registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA local.

§ 3º. Visando estimular o protagonismo e a participação de Crianças e Adolescentes na construção de políticas públicas, cada entidade com representatividade junto ao CMDCA terá, igualmente,a faculdade de se fazer representar por suas crianças e/ou adolescentes, cada qual com direito a 01 (um) assento no CMDCA, sendo vedado o direito ao voto.

Seção II
Da Competência

Art.5º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Elaborar e a provar o seu Regimento Interno;

II- Formular, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução da sanções, a captação e a aplicação de recursos;

III- Conhecer a realidade do município e elaborar o plano de ação anual;

IV- Difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente com o sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, zelando para efetivação do paradigma da proteção integral como prioridade absoluta nas políticas e no orçamento público;

V- Estabelecer critérios, estratégias e meios de fiscalização das ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à

adolescência no âmbito do município que possam afetar suas deliberações;

VI- Registrar as entidades não governamentais que executam programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias conforme previsto no art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90, bem como, as entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, na hipótese do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (redação dada pela Lei Federal nº 10.097/2000).

VII- Registrar os programas e serviços executados pelas entidades de atendimento governamentais e não governamentais,que prestem atendimento a crianças,adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o que prevê o §1º do art.90,daLeiFederalnº8.069/90;

VIII – Definir o número de Conselhos Tutelares a serem implantados no município, encaminhando à Câmara Municipal, sempre que necessário, projeto de lei municipal destinado à sua ampliação;

IX- Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dos Conselhos Tutelares do Município, ficando a posse a cargo do Prefeito Municipal;

X- Dar posse aos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, nos termos do respectivo regulamento;

XI- Receber petições, denúncias, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito ou descumprimento dos direitos assegurados às crianças e adolescentes, bem como tomar as providências que julgar necessárias;

XII- Suprimido

XIII- Gerir o Fundo Municipal da Criança e Adolescente-FMCA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo,por meio de Plano de Trabalho e Aplicação,fiscalizando a respectiva execução. Vale destacar que não compete ao Conselho a execução ou ordenação dos recursos do Fundo, cabendo ao Órgão Público ao qual se vincula a ordenação e execução administrativa destes recursos;

XIV – Fixar critérios de utilização dos recursos captados pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente-FMCA, e na definição das prioridades a serem atendidas, considerar as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, bem como as regras e princípios relativos á garantia do direito à convivência familiar previstos no ECA;

XV- Participar, acompanhar e deliberar sobre a elaboração, aprovação e execução do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelando para que neles sejam previstos os recursos necessários à execução da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, com a prioridade absoluta preconizada no art.4º, *capu t* e parágrafo único, da Lei Federal nº8.069/90 e no art.227,*caput*, da Constituição Federal;

XVI- Participar, acompanhar e deliberar sobre a elaboração de legislações municipais relacionadas à infância e à adolescência, oferecendo apoio e colaborando com o Poder Legislativo;

XVII- Fixar critérios de utilização das verbas subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes em situação de risco, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no art.227,§3º,VI, da Constituição Federal;

XVIII- Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente, e demais conselhos setoriais.

XIX – Mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade, na solução dos problemas da área da criança e do adolescente;

XX- Instituir as Comissões Temáticas e/ou Intersetoriais necessárias para o melhor desempenho de suas funções, as quais têm caráter consultivo e vinculação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

XXI- Publicar todas as suas deliberações e resoluções no Órgão Oficial do Município, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Poder Executivo Municipal.

§1º.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá no máximo a cada 02 (dois) anos, a reavaliação dos programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e família sem execução no município, observada o disposto no art.90,§3º,da Lei Federalnº8.069/90;

§ 2º.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA manterá arquivo permanente nos quais serão armazenados, por meio físico e/ou eletrônico todos os seus atos e documentos a estes pertinentes.

Seção III
Do Mandato dos Conselheiros Municipais do CMDCA

Art.6º. Os representantes da sociedade civil junto ao CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas;

§1º. Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o prazo do mandato do substituído.

§2º.O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA será considerado extinto antes do término,nos casos de:

I-Morte;

II-Renúncia;

III- Ausência injustificada a 03(três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, no período de12(doze) meses, a contar da primeira ausência;

IV- Doença que exija licença médica por mais de 06(seis) meses;

V- Procedimento incompatível com a dignidade das funções ou com os princípios que regem a administração pública,estabelecidos pelo art.4º,daLeiFederalnº8.429/92;

VI- Condenação por crime com um ou de responsabilidade;

VII- Mudança de residência do município;

VIII- Perda de vínculo com o Poder Executivo, com a entidade, organização ou associação que representa.

§3º. Nas hipóteses do inciso V, do parágrafo anterior, a cassação do mandato do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA será precedida de procedimento administrativo a ser instaurado pelo próprio Órgão, observado o disposto nos artigos 67 a 73 desta Lei, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

§4º. Perderá a vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a entidade não governamental que perder o registro, ou o registro de seus programas, bem como aquelas entidades cujos representantes titular e suplente incidirem nos casos previstos no Inciso III do§2ºdeste artigo.

§5º. Em sendo cassado o mandato de conselheiro representante do governo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA efetuará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comunicação ao Prefeito Municipal e Ministério Público para tomada das providências necessárias no sentido da imediata nomeação de novo membro, bem como apuração da responsabilidade administrativa do cassado;

§6º. Em sendo cassado o mandato de conselheiro representante da sociedade civil, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA convocará seu suplente para posse imediata, sempre juízo da comunicação do fato ao Ministério Público para a tomada das providências cabíveis em relação ao cassado.

§7º. Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, organização, associação e o poder público deverá comunicar oficialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, indicando o motivo da substituição e novo representante.

§8º. Nos casos de exclusão ou renúncia de entidade não governamental integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e não havendo suplente, será imediatamente convocada nova assembléia das entidades para que seja suprida a vaga existente.

Seção IV
Da Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art.7º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas no seu Regimento, no mínimo 01(uma) vez por mês, e terá a seguinte estrutura:

I-Mesa Diretiva,composta por:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;

II- Comissões Temáticas e/ou Inter setoriais;

III- Plenária;

IV- Secretaria Executiva;

V- Técnicos de apoio.

§1º. Tendo em vista o disposto no art.260-I, da Lei Federal nº 8.069/90, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, por intermédio de resolução publicada no diário oficial, dará ampla divulgação de seu calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias à comunidade, assim como ao Ministério Público,Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

§2º. As pautas contendo as matérias serão objeto de discussão e d e liberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA serão previamente publicadas e comunicadas aos Conselheiros titulares e suplentes, Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, bem como à população em geral.

§3º. As sessões serão consideradas instaladas depois de atingidos o horário regulamentar e o *quorum* regimental mínimo.

§4º. As decisões serão tomadas por maioria de votos, conforme dispuser o regimento interno do Órgão, salvo disposição em contrário prevista nesta Lei.

§5º. As deliberações e resoluções do CMDCA serão publicadas nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade.

§6º As despesas decorrentes da publicação deverão ser suportadas pela administração pública, através de dotação orçamentária específica.

Art.8º. A mesa diretiva será eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, dentre os seus membros, nos primeiros 30 (trinta) dias de vigência do mandato, em reunião plenária com a presença de no mínimo 2/3(dois terços) dos conselheiros.

§1º. Compete à mesa diretiva dirigir os trabalhos e organizar as pautas das plenárias.

§2º. A presidência deverá ser ocupada alternadamente por conselheiros representantes da sociedade civil e do governo.

§3º. O mandato dos membros da mesa diretiva será de 01(um) ano,vedada a recondução.

Art.9º. As comissões temáticas serão formadas pelos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sendo respeitada a paridade, e facultada à participação de convidados**,** técnicos e especialistas.

Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão caráter consultivo e serão vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art.10. A Plenária é composta pelo colegiado dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-C MDCA, sendo a instância máxima de deliberação e funcionará de acordo com o Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art.11. A Secretaria Executiva terá por atribuição oferecer apoio operacional e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA.

§1º. Para o adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, o Poder Executivo Municipal deverá oferecer estrutura física, equipamentos, materiais de expediente e funcionários do quadro do Município.

§2º. Constará da Lei Orçamentária Municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento regular e ininterrupto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, observado o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º,*capu t* e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90 e art.227,*caput*, da Constituição Federal.

Art.12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 964 de 28 de março de 1994, revogando a Lei Municipal nº 1.063 de 04 de junho de 1998 e outras disposições em contrário.

Camapuã/MS 11 de abril de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8034A63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 74/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvia Ramos da Silva e Paulo Dias da Silva
Objeto: A contratada faz parte do programa família acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecer cadastrada junto ao programa se obriga a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e

adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.
Valor: A Contratada terá ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a um salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão mais 01 salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido
Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2016.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Silvia Ramos da Silva e Paulo Dias da Silva
Data: 01de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8AF86424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 75/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Pereira Dias Alves

Objeto: A contratada faz parte do programa família acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecer cadastrada junto ao programa se obriga a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

Valor: A Contratada terá ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a um salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão mais 01 salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido

Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Maria Pereira Dias Alves

Data: 01de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6C7F668C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 36/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elzo Malaquias da Costa

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 36/2016, tendo em vista o ofício de nº 258/2016 de 05 de abril de 2016, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, rescindindo o presente contrato.

Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Art.78 c/c com o Artigo 79, da Lei n.° 8.666/93.

Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 05 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:518661B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REGULAMENTO DA FEIRA LIVRE

I - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento destina-se à Feira Livre, que tem como objetivo a venda exclusivamente a varejo, de produtos hortifrutigranjeiros, conservas caseiras, farinhas e rapaduras, artesanatos confeccionados pelas famílias dos produtores e produtos apícolas.
Parágrafo 1º - Entende-se como produtos hortifrutigranjeiros: verduras, frutas, grãos, ovos e mel, porém os produtos de **ovos e mel só serão liberados a venda se estiverem com a inspeção do órgão competente.**
Parágrafo 2º - Entende-se como produtos derivados do leite: queijo, manteiga, nata, yogurte, requeijão e outros, contudo todos os produtos **derivados do leite, só serão liberados à venda se estiverem a inspeção do órgão competente.**
Parágrafo 3º - Entende-se como conservas: doces caseiros, compotas e conservas de legumes, com a ressalva de que **só será liberada a venda se estiverem a inspeção do órgão competente.**
Parágrafo 4º - Entende-se como produtos de industrialização caseira de alimentos, aqueles fabricados e transformados pelo agricultor.
Parágrafo 5º - Será expressamente vedada a venda de todo tipo de carne, seja Bovina, Suína ou Aves, com ressalva dos produtos inspecionados ou processado.
Parágrafo Único: Proibido a venda de bebidas destiladas.
Art. 2º - O objetivo da Feira Livre é fomentar o aumento de produtos **hortifrutigranjeiros,** além de outros relacionados com o meio agrícola e urbano, com vendas do produtor diretamente ao consumidor, com o intuito de proporcionar geração de renda para que haja assim, equilíbrio entre a oferta e a procura dos bens desenvolvidos no município.

II - DA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIOS

Art. 3º - A Feira Livre funcionará no Mercado do Produtor, Luiz Antônio Nunes Lopes, situada a Rua Beltino Ferreira de Lima nº 15 – Bairro João Leite de Barros.
Parágrafo Único - A feira livre funcionará a princípio aos segundo sábado do mês, com início às 17h00min e encerramento às 22h00min. Havendo interesse de ambas as partes, abrindo possibilidade de funcionamento para outras datas.

III - DA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4º - Ficará a cargo dos fiscais competentes a inspeção e fiscalização dos produtos a serem comercializados na Feira Livre.
Art. 5º - Os Fiscais farão fiscalização e inspeção dos produtos antes de sua comercialização, os quais deverão ser registrados com antecedência, exceto produtos hortifrutigranjeiros que estarão liberados pela fiscalização.
Parágrafo 1º - As Feiras serão orientadas pela Comissão Organizadora, composta por componentes do SENAR, Prefeitura Municipal, Secretaria Desenvolvimento Econômico, Vigilância Sanitária, Sindicato Rural e pelo grupo de Feirantes.
Parágrafo único: Fica expressamente proibido a entrada de veículos no local após o início da feira livre.
Art. 6º - O carregamento e descarregamento das barracas e dos produtos será realizado pelos expositores.
Art. 8º - A exposição dos produtos, bem como a distribuição das barracas será realizada segundo sorteio, podendo haver trocas entre os feirantes.
Art. 9º - São obrigações comuns a todas as pessoas que exercem atividades em Feira Livre:
Parágrafo 1º - Cumprir o presente regulamento, bem como as posturas Municipais.
Parágrafo 2º - Usar o máximo de respeito para com o público em geral, bem como acatar as orientações da Comissão Organizadora.
Parágrafo 3º - Iniciar e terminar o descarregamento e carregamento dentro dos horários previstos.
Parágrafo 4º - Possuir nas barracas da feira livre: balanças ou medidas (copos, bacias, embalagens e etc).

Parágrafo 5º - Caso a pesagem da mercadoria seja realizada no local, deverá ser feita a vista do comprador com toda a exatidão.
Parágrafo 6º - Cada feirante deverá estar ciente do valor de seu produto, em caso de produtos orgânicos deverá apresentar certificado de orgânico para ter o reconhecimento do valor do produto.
Parágrafo 7º - Manter as barracas em completo estado de asseio e higiene.
Parágrafo 8º - Trocar qualquer mercadoria e quando não for possível, proceder com a restituição da importância correspondente, sempre que houver reclamação do cliente e que seja feita no transcorrer da feira, sendo comprovada a ocorrência.
Parágrafo 9º - Todo alimento só poderá ser exposto à venda, devidamente protegido contra possíveis formas de contaminação.
Parágrafo 10º - Não ocupar área maior do que aquela que lhe foi concedida pela Prefeitura Municipal.
Parágrafo 11º - Indicar de forma legível ou falar de maneira clara e precisa os valores dos produtos comercializados.
Parágrafo 12º - Nenhum produto poderá ser exposto à venda, colocado diretamente sobre o solo.
Parágrafo 13º - Cada feirante ficará responsável pela sua barraca, assim como, pela limpeza e conservação.
Parágrafo 14º - Todo Feirante deverá trazer sua mercadoria com seus próprios meios de transporte: carroça, trator, carro, outros. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte das mercadorias.
Parágrafo 15º - Evitar atender celular no espaço interno da barraca.
Parágrafo 16º - Fica expressamente proibido fumar nas imediações da feira.

IV - DAS ATRIBUÍÇÕES DOS PARCEIROS
A - PREFEITURA
Art. 10º - A Prefeitura Municipal de Camapuã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, compete a expedição nos termos legais, da determinação do local para a sua instalação, bem como, da autorização para funcionamento da feira.
Parágrafo Único - Constatado qualquer desvirtuamento do objetivo preconizado neste Regulamento, poderá a Prefeitura revogar de imediato, a autorização referida neste artigo.
Art. 11º - Não será permitida a entrada de vendedores ambulantes de produtos em geral no recinto da feira e que não tenha cadastro de feirante.
Parágrafo Único: O cadastro de feirante deverá ser realizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

C – SENAR
Art. 12º - Ao SENAR compete orientar os agricultores familiares na gestão da propriedade e na organização da produção, trabalhando com escalonamentos, calendário agrícola, variedades, formação de preços, capacitações voltadas as práticas de comercialização, assim como, as práticas de produção agroecológica;
Art. 13º - O SENAR realizará periodicamente o relatório de avaliação e orientação sobre o funcionamento da feira livre afim de, apresentar mudanças para as próximas reuniões do grupo.

D – DOS AGRICULTORES FAMILIARES
Art. 14º - Fica sob a responsabilidade dos agricultores familiares o comprometimento em produzir e comercializar produtos frescos, saudáveis, de qualidade.
V - DA INSCRIÇÃO
Art. 15º - Os pretendentes em comercializar na Feira Livre caberão provar a sua condição de pequeno produtor, declarando o lugar, ou seja, sua Comunidade, suas culturas e tipos de produtos a comercializar na Feira.
Art. 16º - A inscrição do feirante far-se-á mediante o pagamento da taxa mínima no valor de R$50,00 e com a apresentação dos seguintes documentos:
I – Cópias dos Documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, foto 3x4 e/ou CNPJ.
Parágrafo Único - Cada Feirante receberá sua carteirinha de identificação.

VI – DO USO DAS BARRACAS
Art. 17º - As barracas da feira, serão adquiridas com recurso próprio.

VII - DAS TRANSGRESSÕES

Art. 18º - O feirante que faltar à feira por pelo menos dois eventos consecutivos, sem comunicar a Comissão Organizadora e sem justificativa coerente por escrito, será notificado.

VIII - DOS PREÇOS

Art. 19º - O Comércio na Feira Livre será exercido em conformidade com o presente Regulamento. Sob-responsabilidade da pesquisa de mercado feita pelo próprio Feirante.
Parágrafo único – Fica a cargo da Comissão Organizadora, elaborar uma tabela de preços mensalmente, afim de orientação, para que os produtos sejam comercializados com preços igualitários de forma justa e solidária.

IX - DA LICENÇA

Art. 20º - A licença para o comércio na feira livre será concedida pela Prefeitura Municipal e o produtor deverá ter ficha de inscrição.
Art. 21º - Só serão aceitos novos feirantes, mediante ficha de inscrição, e havendo necessidade de maior quantidade e variedade de produtos.

X - DA LIMPEZA
Art. 22º - Na hora fixada para o encerramento da feira, os feirantes recolherão suas sobras e seus pertences, serão responsáveis pela limpeza das barracas.
Art. 23º - A limpeza do local deverá ser realizada em conjunto pelos feirantes ao término da feira.

XI - DA LOCALIZAÇÃO DOS FEIRANTES

Art. 24º - Compete a Comissão Organizadora distribuir os feirantes, cada um no espaço físico correspondente, de acordo com o sorteio.
Art. 25º - Deverão ser respeitados os pontos de localização de cada feirante.

XII - DAS EMBALAGENS
Art. 26º - Na comercialização cada feirante deverá entregar os produtos embalados aos clientes e será de sua responsabilidade.
Parágrafo 1º Os produtos deverão ser transportado até as barracas em caixas de plástico ou madeira, sacos e a granel sem estar em contato com o chão.
Parágrafo 2º Na entrega do produto ao cliente dar preferência por embalagens novas e biodegradáveis como saco de papel, saco plástico, bandejas, filme plástico e isopor.
Parágrafo 3º É vedado o uso de embalagens reciclado na venda ao consumidor como saco de lixo, saco reutilizado, saco de adubo, saco de ração e saco de sal.
Parágrafo 4º Quando dos produtos com processamento mínimo o feirante deverá embalar com saco plástico transparente resistente e novo, nunca em embalagens plásticas coloridas.
Parágrafo 5º Quando do uso de bandejas de isopor para produtos higienizados, o produtor deverá utilizar embalagens novas e embalar os produtos secos para evitar a proliferação de bactérias no produto.

XIII - DAS PENALIDADES

Art 27º - O produtor que utilizar de má fé durante a comercialização na feira conforme as seguintes infrações:
Parágrafo 1º Quando realizar a venda como orgânico sem participar do processo de certificação orgânica e não apresentar o certificado de conformidade orgânico, conforme a Legislação, o produtor sofrerá as sanções administrativas da lei de orgânico e poderá ser eliminado da feira.
Art. 28º - A matrícula ou autorização será cassada pela Prefeitura Municipal constatada as práticas das seguintes infrações:
I - Venda de mercadoria em processo de deterioração.
II - Fraudes nos preços, medidas ou balanças.
III - Comportamento que atente contra a integridade física ou moral de terceiros.

Art. 29º - No caso de não cumprimento deste Regulamento, o feirante será advertido uma vez e, ocorrendo reincidência, será cassada a sua carteira de autorização.
Parágrafo Único - O Feirante que tiver cassada sua autorização ficará proibido de participar da Feira por **06 (seis) meses**, a partir da data do recolhimento de sua carteirinha de autorização/inscrição, após este período, a Comissão Organizadora avaliará o retorno do referido feirante.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 30º - Por falta de higiene o feirante será advertido e, em persistência do descuido poderá ser suspenso da Feira Livre.
Art. 31º - A Prefeitura Municipal se responsabilizará pela instalação e manutenção inicial da Feira Livre, bem como da ampliação da mesma se houver necessidade.
Art. 32º - Este Regulamento entrará em vigor 07/04/2016, sendo assinado pela Comissão Organizadora e deverá ser seguido até quando houver necessidade de alteração.

Camapuã - MS,

07 de Abril de 2016.

ASSINATURAS
Representantes legais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SENAR -Sindicato Rural-Vigilância Sanitária-Representante legal dos feirantes.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A9B1DD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 76/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vailton Antonio da Silva
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpezas de bueiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo;do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 06/04/2016 até 06/07/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vailton Antonio da Silva
Data: 06 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7C7F9639

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2013
PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
DOUGLAS LOPES VILALBA – Contratada.
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2013
VALOR DO ADITIVO: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).
VIGENCIA: 17 de setembro de 2016,
DOTAÇÃO:
04.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.122.0006.2017 – Gerenciamento das Politicas de Saúde
Valor: R$ 5.000,00
05.01.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0007.2029 – Gerenciamento das Politicas Educacionais
Valor: R$ 5.000,00
07.01.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.000,00
04.122.0010.2064 – Gerenciamento da Sec Munic. Pecuária e Meio Ambiente.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol, 14 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Douglas Lopes Vialalba
CNJ: 11.704.718/0001-85

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BB8422F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a **Prestação de Serviços de Serralheria pata todas as Secretarias Municipais,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27/04/2016, às 08:00(dez horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 11 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:57EFDD41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a **Prestação de Serviços De Auto Elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do**

Município de Caracol MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/04/2016, às 09:00(dez horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 11 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7E5070E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.590.373/0001-13.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2016
VALOR: R$ 149.750,00 (CENTO QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE ABRIL DE 2016.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014; EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014; JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015; E ROSENI MARTINS DE FREITAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 053/2015.
SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9EFF2146

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.590.373/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PREVISTO NO CONVENIO Nº 014/2016 – SGI/COVEN N. 25.577/2016 E DECRETO Nº 110/2015, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES CONFORME CONVENIO, RECURSO DEPOSITADOS NA CONTA Nº 30.017-9.
VALOR: R$ 62.784,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO: ATE 04/10/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 DE ABRIL DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014;
SR. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:70E85A01

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 092/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 678, de 01 de Outubro de 2002.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO** a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MILDA BEATRIZ C RECALDE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, a partir de 26 de Março de 2016. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 30 de Março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 30.03.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:BBA3183E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 093/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 678, de 01 de Outubro de 2002.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO** a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidor **CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 22 de Março de 2016. Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 30 de Março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 30.03.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:46A2F559

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 095/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 678, de 01 de Outubro de 2002.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **SOLANGE MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 01 de Março de 2016. Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 30 de Março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 30.03.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:33ADAFA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016.

OBJETO: Aquisição de 04 Ar Condicionados destinados as Gerencias Municipal de Educação e Administração do município.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1571, de 07 de abril de 2016, página 29.
Onde se lê, Valor Total: 7.600,000 (sete mil reais).
Leia-se - Valor Total: 7.000,000 (sete mil reais).

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:661BAD33

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.
OBJETO: Aquisição de 01 veiculo de Passeio para atendimento da Gerencia Municipal de Assistência Social do município.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1573, de 11 de abril de 2015, página 34.
Onde se lê, Deodápolis - MS, 05 de abril de 2016
Leia-se - Deodápolis - MS, 08 de abril de 2016

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:655C8944

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Pregoeira Oficial torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2016
OBJETO: Fornecimento de Passagem Terrestre destinadas a Gerencias Municipal de Saúde do município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27 de abril de 2016 às 09:00 horas.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2016.

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:81540D6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016
DATA 01/04/2016

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADO - **CELSO MACIEL VEIGA JUNIOR – ME.**
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 334
CIDADE/ESTADO: MUNDO NOVO/MS
CNPJ Nº 011.164.916/0001-01 INSCR/EST. INSENTO

OBJEJTO: **PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DE INFORMATIVOS, COMUNICADOS, AVISOS E OUTROS DO GÊNERO DE INTERESSE PÚBLICO E DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL**

VALOR: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 01/04/2016 COM TÉRMINO EM 30/06/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E24F5068

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

Câmara Municipal de Eldorado/MS
DATA 01/04/2016
PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. ISENTO
PARTES: 2 – CONTRATADO - JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA
CIDADE/ESTADO: GUAIRA-PR
CPF Nº 403.108.769-15
OBJEJTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO CONTRATADO À CONTRATANTE, NAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS E SUAS ATIVIDADES PRECÍPUAS, NA DEVESA JUDICIAL DA CONTRATANTE NAS AÇÕES EM QUE A MESMA OCUPE O PÓLO PASSIVO, QUE NA CONDIÇÃO DE RÉU, QUER NA DE LITISCONSORTE, VEM NA DEFESA JUDICIAL DA CONTRATANTE OU DE QUALQUER DE SEU MEMBROS EM MANDADOS DE SEGURANÇA EM QUE FIGUREM COMO AUTORIDADE COATORA
VALOR GLOBAL R$ 7,830,00 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 01/04/2016 COM TÉRMINO EM 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:6CB38EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2016.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 014/2016
OBJETO: SELEÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÓNICO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedora: CAROLINE PARO DA CUNHA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 6.629,00 (seis mil e seiscentos e vinte e nove reais);

Eldorado/MS, 11 de abril de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado/MS, 11 de abril de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6FC1C68B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 011/2016

PROCESSO Nº: 017/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos para academia de ginástica ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002288/15 e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30 hs do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.125000.4.4.90.52.00.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de abril de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9737522A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2016

Concurso Público n. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1- Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

2- Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, conforme segue: Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552, Solimar Brum Silveira – CRM/MS 5440, Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
ü VDRL;
ü Glicemia em Jejum;
ü Hemograma Completo;
ü Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
ü Machado Guerreiro;
ü Avaliação Oftalmológica, com laudo;
ü Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
ü Carteira de Identidade;
ü Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
ü Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
ü Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
ü Cadastramento no CIC/CPF;
ü Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
ü Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
ü Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
ü Certidão de nascimento ou casamento;
ü Certidão de nascimento dos dependentes;
ü Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
ü Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2015);
ü Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
ü Conta Bancária (Banco Bradesco);
ü Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
ü Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
ü Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
ü Comprovante de residência;
ü 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 11 de abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 006/2016

Data da Inspeção Médica: 19 de abril de 2016 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 19 de abril de 2016 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Motorista**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1989	Thiago Alves Vasconcelos	22º
002	2549	Rubens Felicio Corasi	23º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:E609E7C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 039, DE 11 DE ABRIL DE 2016

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor **NATANAEL MACIEL DA ROCHA,** matrícula n°. 01.157, portador da cédula de identidade RG n. 01226560 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, símbolo ATO, nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011, com validade a contar a partir desta data.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Figueirão – MS, 11 de abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:34D01A40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 040, DE 11 DE ABRIL DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o candidato **THIAGO ALVES VASCONCELOS**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 11 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:0AFE4281

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 041, DE 11 DE ABRIL DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o candidato **RUBENS FELICIO CORASI**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 11 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:923A1F2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 052/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner, Cartuchos de Tinta para Impressoras e prestação de serviço de Recarga de Toner, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - itens: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 45, totalizando R$ 27.843, 85 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 7, 9, 21, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, totalizando R$ 22.268, 10 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

Iguatemi/MS, 11 de abril de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 11 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D661A203

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto A contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de capoeira para atender as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 018/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 060/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2016
FAVORECIDO: FELIPE MIRANDA FERNANDES - MEI
VALOR: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Iguatemi/ MS, 05 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:40BC81C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 055/2016
Processo nº 060/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa FELIPE MIRANDA FERNANDES - MEI
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de capoeira para atender as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social
Dotação Orçamentária:
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - 242
Valor: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
Vigência: 04/04/2016 à 05/12/2016
Data da Assinatura: 04/04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Felipe Miranda Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:296A5E08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 29 de Março de 2016, página 42, Edição nº 1564.
Aviso de Licitação
Onde se lê:
PROCESSO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Leia-sê agora:
PROCESSO Nº 054/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6088C56E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de **Medicamentos**, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **09h00min** do dia **28 de Abril de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital in-loco no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 11 de Abril de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FDFE53EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através C. P. L - Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 025/2016 – Tomada de Preço Nº 001/2016**. OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA NO MUNICIPIO DE JAPORÃ, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE N° 789687/2013 E PROCESSO Nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. **VENCEDOR**: **CANTO NORTE CONSTRUÇOES - EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ sob nº 23.273.736/0001-39.
No Valor de R$ 1.207.017,37 (um milhão e duzentos e sete mil e dezessete reais e trinta e sete centavos); . Conforme constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pelo presidente da C.P. L e pela Equipe de Apoio.
JAPORÃ/MS; 04 Abril de 2016.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A5F2C114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 056/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente e materiais de consumo odontológico para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do Município de Jaraguari/MS, nas ações e serviços das estratégias de Saúde Bucal, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 20/04/2016. **Sessão Pública: 26/04/2016 ás 09h**. Data: 11/04/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DF9569AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 114/2016.

Dispõe sobre Exoneração, de Diretor de Diretoria da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a Srª. **LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – DGA - 05, Matrícula 3205, lotada na Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2016.

Ladário-MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C9DE9784

GABINETE
PORTARIA Nº. 115/2016.

Dispõe sobre nomeação de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

R E S O L V E:

Nomear a Srª. **LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – DGA 03, lotando-a na Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de abril de 2.016.

Ladário - MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FCE4DD15

GABINETE
PORTARIA Nº. 108/2016

Autoriza a cedência de Servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos servidores abaixo elencados para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2014, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Servidor		Cargo	Ônus	A partir de
Matr	Nome			
1082	Angelica Maria Vaz Arce	Profissional de Educação	Com	01/01/2016
3498	Caroline Monaco Ferreira	Profissional de Educação	Com	01/01/2016
2354	Marinez dos Santos Ricco	Assistente de Apoio Educacional II	Com	01/01/2016
1077	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz	Profissional de Educação	Com	01/01/2016
2591	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos	Profissional de Educação	Com	01/01/2016

.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Ladário-MS, 05 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FBDF5357

GABINETE
PORTARIA Nº. 109/2016

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **SIMONE SANTOS ALMEIDA – Assistente de Serviços Organizacionais II**, matrícula nº 1171, para responder e assinar, em caráter interino, pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário, em virtude das férias da Srª. **Maria de Souza Pinto**, durante o período de 04/04/2016 a 30/04/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de abril de 2016.

Ladário-MS, 07 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9D36CB92

GABINETE
PORTARIA Nº. 110/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Assessor III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **REGIVANY SOUZA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor III, DGA - 10, Matrícula 3533, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 07 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F7C38A04

GABINETE
PORTARIA Nº. 112/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ**, do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Assistência II, Matrícula 1397, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2016.

Ladário-MS, 07 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:558153EE

GABINETE
PORTARIA Nº. 113/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da administração, a Srª. **WANESSA PEREIRA RODRIGUES** – Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Matrícula nº 2974, lotada na Fundação Municipal de Cultura, em gozo de férias no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para reassumir suas funções a partir de 04/04/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de abril de 2.016.

Ladário-MS, 07 de Abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6BBFA44C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 83 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

DECRETO/GP/MLC/ nº 83 DE 11 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre homologação do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Laguna Carapã-Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final classificatório do Concurso Público de Provas e títulos realizados pelo Município de Laguna Carapã/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, publicado no Edital nr. 19/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 11 de abril de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:E673C5CA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2015

PROCESSO Nº 068/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Marcia de Oliveira Santos Salazar ME**.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de "TOLDO", conforme Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
60.02.007.12.365.0007.2087.4.4.90.52.00.0.119 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ **R$14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais)**
VIGÊNCIA: 19/10/2015 à 01/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Claricio Salazar Filho - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2484A6E3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2016

PROCESSO Nº 073/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa SouzaFranco Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, melhoria e ampliação da iluminação publica, conforme memorial descritivo e demais condições de Edital, que fazem parte da contratação.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
283.02.012.202825.752.0045-3.3.90.39.00.00.117- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.
VALOR: **R$: 143.856,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais).**
VIGÊNCIA: 15/03/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Eudis Ferreira Franco-Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CE826D97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUNICADO

O Departamento Municipal de Trânsito de Miranda – **DEMUTRAN** comunica aos condutores abaixo relacionados, que os Correios não localizaram os endereços dos mesmos para entrega de notificação de penalidade de trânsito relativas ao mês de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

LORIZ AGUILAR BENEVIDES

PAULINO ORMONDE PORTELA

LUIZ ÁLVARO DE BARROS ARAÚJO

ILDO GONÇALVES DO COUTO

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:C98B1E99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 431/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GINA DENISA PANCERA.**
Objeto: Profª. do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva em substituição a Geiliane Aparecida de Sales Teixeira que se encontra na direção da mesma.
Vigência: De **08/04/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 08/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **GINA DENISA PANCERA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC80A273

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 432/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE DE SOUZA FERNANDES.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva na Sala de Tecnologia.
Vigência: De **08/04/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 08/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE DE SOUZA FERNANDES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B33BB4D3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015.

Processo nº. 131/2015 – Pregão Presencial nº. 051/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP.
Objeto: Alteração do valor dos itens do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 051/2015 – Fica acrescido o valor correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 35, 38, 42, 46, 47, 49, 64, 68, 75, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 96, 97, 104, 106, 113, 116, 124, 137, 142, 143, 144, 145, 157 e 160, conforme solicitação da Empresa.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicose Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Sra. Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014 e a Sra. Valdenice de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 127/15 e Sr. Rogério F. de Almeida, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:98A27B97

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1942/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MILTON DIAS PORTO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ MARTINS FLORES, ODÉRCIO DE MATOS, MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, MARECHAL RONDON E CÂNDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 25.362,78 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:638C07D5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1943/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MILTON DIAS PORTO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ MARTINS FLORES, ODÉRCIO DE MATOS, MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, MARECHAL RONDON E CÂNDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 5.747,65 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:43A7EC81

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1944/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO, CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA, CIEI SONHO DE CRIANÇA, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS, CIEI VERA MARIA DE BRIDA, CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, EXTENÇÕES PARAÍSO INFANTIL, CRIANÇA FELIZ E MUNDO MÁGICO – VALOR: R$ 3.775,31 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2B2C9A7F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1945/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO, CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA, CIEI SONHO DE CRIANÇA, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS, CIEI VERA MARIA DE BRIDA, CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, EXTENÇÕES PARAÍSO INFANTIL, CRIANÇA FELIZ E MUNDO MÁGICO – VALOR: R$ 14.439,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 29/03/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:00D19291

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/2015.

Processo nº 137/2014 – Dispensa por Justificativa nº 044/2014.
Partes Município de Naviraí e a Srª. Maria Tertulina Carvalho dos Santos.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Quinta – Do Valor – prorrogando o prazo em 12 (doze) meses a contar de 01/04/2016 até o dia 31/03/2017, e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 18.158,52 (dezoito mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) perfazendo o valor global do Contrato em R$ 34.358,52 (trinta e quatro mil trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante, a Srª. Maria Tertulina Carvalho dos Santos.

Naviraí – MS, 29 de março de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AD060C1E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1534/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 17,60 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9BA2C547

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1846/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SIENA, PLACA HTT 5753, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.179,40 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2016.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DD7D43CB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1850/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO VOLARE V8, PLACA HTO 2372, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.733,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:88A7EF7D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2002/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HTO 2322, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.391,54 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 31/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:405C5E25

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2003/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO D-20, PLACA IAW 7150, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.403,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:93FACFDF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 056/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 145/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 056/2016
Empresas Vencedoras:
* UNIMED - CHAPECÓ COOP DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE CNPJ: 85.283.299/0001-91 – ITEM: 001 – R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). * CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, CNPJ: 04.127.537/0001-78 – ITEM: 002 – R$1.380,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME CNPJ: 10.258.262/0001-04 – ITEM: 003 – R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM JOELHO, DENOMINADO "LIGAMENTOPLASTIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2135/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARTA APARECIDA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800266-95.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001743-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
ITENS: 001, 002 e 003.
VALOR TOTAL: R$ 13.880,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:75F556EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 087/2016

PROCESSO: 145/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**056/2016
Empresa Vencedora: UNIMED - CHAPECÓ COOP DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE **CNPJ**: 85.283.299/0001-91.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM JOELHO, DENOMINADO "LIGAMENTOPLASTIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2135/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARTA APARECIDA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800266-95.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001743-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AE11CD95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 088/2016

PROCESSO: 145/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**056/2016
Empresa Vencedora: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, **CNPJ:** 04.127.537/0001-78.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM JOELHO, DENOMINADO "LIGAMENTOPLASTIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2135/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARTA APARECIDA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800266-95.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001743-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 1.380,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FBB28411

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 089/2016

PROCESSO: 145/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:**056/2016
Empresa Vencedora: DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME **CNPJ:** 10.258.262/0001-04.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM JOELHO, DENOMINADO "LIGAMENTOPLASTIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2135/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARTA APARECIDA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800266-95.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001743-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1BED5DF7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 057/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 146/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 057/2016
Empresa Vencedora: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, **CNPJ**: 01.227.410/0001-32.
OBJETO: APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2154/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WILSON LUIZ PEREIRA LEITE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803204-97.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010407-6, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITENS: 001.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Abril de 2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F777AB2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 90/2016

PROCESSO: 146/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 057/2016
Empresa Vencedora: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ: 01.227.410/0001-32.
OBJETO: APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2154/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WILSON LUIZ PEREIRA LEITE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803204-97.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010407-6, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITENS: 001.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem De Execução De Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5EC71423

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 058/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 147/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 058/2016
Empresas Vencedoras: UNIMED - CHAPECÓ COOP DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE **CNPJ**: 85.283.299/0001-91 com Valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, **CNPJ**: 04.127.537/0001-78 com Valor de R$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) e DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME **CNPJ**: 10.258.262/0001-04 com Valor de R$: 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). **Totalizando o valor global de R$: 69.680,00 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2153/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE DONIZETE DE FÁTIMA MENDES BATISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800282-49.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001766-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F1C4BE41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 091/2016

PROCESSO:147/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:** 058/2016
Empresa Vencedora: UNIMED - CHAPECÓ COOP DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE **CNPJ**: 85.283.299/0001-91.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2153/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE DONIZETE DE FÁTIMA MENDES BATISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800282-49.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001766-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:165EBE00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 092/2016

PROCESSO: 147/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:** 058/2016
Empresa Vencedora: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, **CNPJ:** 04.127.537/0001-78.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2153/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE DONIZETE DE FÁTIMA MENDES BATISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800282-49.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001766-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:61F7E3E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 093/2016

PROCESSO: 147/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:** 058/2016
Empresa Vencedora: DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME **CNPJ:** 10.258.262/0001-04.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2153/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE DONIZETE DE FÁTIMA MENDES BATISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800282-49.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/001766-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR: R$: 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 05 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3000EF16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO: 081/2016 – TOMADA DE PREÇO: 004/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL referente à Tomada de Preço: 004/2016 – Processo: 081/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE "CLASSE I", A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – Empresa Vencedora: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 07.075.504/0001-10 – Itens: 001 e 002 – Valor total: R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 537/2015

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido pela CPL ao PROCESSO: 081/2016 da TOMADA DE PREÇO: 004/2016

Naviraí - MS, 11 de abril de 2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:09C0DC61

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO Nº. 102/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE E DIETA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/MS. **Empresas Vencedoras**: **SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME**, com os itens: 004, 005 e 006; **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens: 002 e 007 e **COMERCIAL T & C LTDA - EPP,** com os itens: 001 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **027/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7D501FFF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2016

CONTRATO N° 088/2016 - PROCESSO Nº. 365/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**. OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTES NOS ITENS: 018, 041, 045, 048, 049 E 052, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.*** PRAZO: 07/03/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 30.652,40 (trinta mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.257510401.2.067000.3.3.90.30.26.00 (*R1651*). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 (Contratante) e Alessandro Martins Miguel, (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:43B4FB2B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2016

CONTRATO N° 130/2016 - PROCESSO Nº. 026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L. C. DA SILVA LEONEL - ME**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 006, 013, 014, 015, 016, 023, 026, 027 E 044 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM INSTALADOS NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO.*** PRAZO: 17/03/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 11.862,00 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.154520401.2.009000.3.3.90.30.44.00 (*R2088*). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 (Contratante) e Luiz Carlos da Silva Leonel (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:4C4A41B0

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2016

CONTRATO N° 135/2016 - PROCESSO Nº. 382/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ADEMIR TADEU LOPES**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE ARLA (CONFORME TERMO DE***

REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. PRAZO: 17/03/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 5.252,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: *01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.00* (*R1957*) e FUMDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 03.01.1236105022.059000.3.3.90.30.99.00 (R780). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 e César Martins da Fonseca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016 (Contratante) e Ademir Tadeu Lopes (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Março de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:79102DC0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 11 de abril de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:66CB381D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETARIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA n° 011 de 11 de Abril de 2016.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução n.º **001/2016** de 11 de Abril de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1573 de 11 de Abril de 2016, o Vereador **Adão Coene Batista,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Srª **Renata Barcellos Mendes,** Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Secretaria da referida comissão.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 11 de Abril de 2016.

ADÃO COENE BATISTA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:3D914EA1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº041/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa - IBRAMA
OBJETO: prestação de serviços visando a recuperação financeira, com a redução da dívida fundada previdenciária e recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária, conforme especificações contidas na proposta que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contida.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
DO VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária da contratada, em até 10 (dez) dias úteis, após confirmação da recuperação de receita e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.202.2015 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
Ribas do Rio Pardo – MS.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - João Mauricio Sahib **–** Representante Legal
Data: 23/03/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B3310FC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

"Altera Composição do Conselho Municipal de Educação– CME".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.
Associação de Pais e Mestres:
Titular: Rodrigo Carlos;
Suplente: Marlene Campos.
Entidade Classista de Professores:
Titular: Edinéia Aparecida Moura Pereira de Barros;
Suplente: Vera Lúcia Sandini Costa.
Educação Pública para educandos com necessidades educativas especiais:
Titular: Guiomar Soares dos Santos;
Suplente: Flávia da Silva Colete.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:E868202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015 RECURSO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DESPACHO

Estando de plano acordo com o parecer jurídico ofertado, conheço do recurso, mas não lhe dou provimento. Mantenho na íntegra a decisão proferida pelos seus próprios e legais fundamentos.

Comprove-se nos autos a publicação daquela decisão, publicando também, este despacho. Ao DRH para anotar a penalidade aplicada ao servidor nos seus assentamentos funcionais.

Intime-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4CB35DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015- SMA, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração para apurar violação de deveres funcionais e/ou a prática de proibições previstos na Lei nº 686/2001 pelo servidor público municipal **Linarde Pereira Alves,** servidor público municipal, engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Classe A, Nível 41, matrícula funcional 2527, verifiquei que realmente houve a violação dos deveres constantes no artigo 117, incisos II, III e IX do Estatuto do Servidor Público, ante a deslealdade ao município ao realizar a publicação dos documentos internos e demais comentários em rede social.

Isto posto, acato integralmente o relatório da Comissão Processante PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A ACUSAÇÃO contida na denúncia, e DECIDO, com base no art. 136, II, **APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTENCIA** ao servidor **Linarde Pereira Alves**, com fulcro no art. 128, ambos da Lei Municipal nº 686/200l.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B6864102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2016

Considerando o disposto no artigo 117 incisos II, III e IX da Lei nº 686/2001, bem como o teor do relatório de fls. 87/90, constante do Processo Administrativo nº 013/2015-SMA, e as provas carreadas aos autos:

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a pena de **ADVERTENCIA**, conforme estabelece o artigo 128 da Lei Municipal nº 686/2001 ao servidor público municipal **Linarde Pereira Alves,** servidor público municipal, engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Classe A, Nível 41, matrícula funcional 2527, por violação de comando legal constante do Art. 117, II, III e IX, caracterizando a violação dos seguintes deveres funcionais ou a prática das seguintes proibições previstos na Lei nº 686/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo):

II – desempenhar seu papel profissional de forma eficiente, dedicada e produtiva;
III – ser leal às instituições públicas e, em especial ao município;
IX – guardar sigilo em assuntos internos, quando se tratar da defesa dos interesses públicos.

Art. 2° Fica o servidor advertido de que a aplicação de **nova advertência, poderá o fato ser comunicado à Secretaria Municipal de Administração, visando à adoção das medidas correcionais cabíveis.**

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas, ensejando uma SUSPENSÃO disciplinar e demais penalidades constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município deste Município.

Art.3° Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:7C054070

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 009/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADA: JOÃO MODESTO DE SOUZA. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de Empresa Especializa em Prestação de Serviço de Reforma, para realização dos devidos reparos nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho da Prefeitura de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 01 (um) mês e 15 dias, iniciando-se em 01/03/2016 com término em 15/04/2016, podendo ser prorrogado com base no art. 57, II, da Lei federal n° 8.666/93. DATA: 04/03/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO / Prefeito Municipal. Contratante e JOÃO MODESTO DE SOUZA. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:A0827A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 033/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADO: OXINAL –
OXIGÊNIO NACIONAL LTDA OBJETO: Coleta, Transporte, Tratamento de Incineração e Destino Final, conforme Licença de Operação N° 03.088/2012 dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde Grupo A, grupo B e Grupo E, nos parâmetros que determina a Resolução CONAMA N° 358 de 29 de abril de 2005, a Resolução n° 306 de 04 de Dezembro de 2004 (ANVISA) e norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes. DO VALOR: R$ 7.956,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais) – DO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução da Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, iniciando-se em 01/03/2016 com término em 31/12/2016. DATA: 08/04/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – OXINAL – OXIGÊNIO NACIONAL. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:20986347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº182/016 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº182/016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 08/04/2015, as 80h00min horas; conforme ata nº295, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve Aprovar a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2016 a 2017, que será composta pela conselheira Titular representante governamental Aline Alves Ramires sendo ela a Presidente do Conselho, e pela conselheira Titular Neves Herculana de Ramos de Resende representante não governamental sendo ela a Vice- Presidente do Conselho.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 08 Abril de 2016.

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:2EA37AFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 005/2016

Dispensa, a pedido, de cargo efetivo.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XII,

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAÚJO, matrícula 018-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na função de Servente, com lotação na Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2016.

São Gabriel do Oeste, 05 de abril de 2016.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:89408119

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 015/2016/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 11 de Abril de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar em 11 de abril de 2016 a Senhora **VALDETE NANDI CARDOZO**, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:A12D2D6B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 016/2016/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 11 de abril de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a Senhora **CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:AF0B372B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 017/2016/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 11 de Abril de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão dos candidatos aprovados em Concurso Público realizado em 01/11/2015, abaixo relacionados, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado conforme portaria 005/2016 de 08 de março de 2016.

Classificação	Nome	Cargo	Função
03º	Cleisson Sanches da Silva	Agente de Serviço Público	Técnico em Enfermagem
09º	Adriana de Moura Trentini	Agente de Serviço	Técnico em Enfermagem

		Público	
14º	Lilian Mara Azambuja Rocha	Agente de Serviço Público	Técnico em Enfermagem

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:66C1EFBF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 018/2016/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 11 de abril de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 01/11/2015, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
22º	Gelson Valadares da Silva	Agente de Serviço Público	Técnico em Enfermagem

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS (Carteira de Trabalho)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

- Polícia Estadual – Fórum

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

Justiça Estadual: http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp

http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:9B3D07E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0003, de 08 de Abril de 2016.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
1721/2016	Anderson Martins Esteves	Rua Curicaca, 2034	108	15	Jardim Gramado
1629/2016	Aparecido de Jesus da Silva	Rua São Paulo, 2435	145	8	Capão Redondo II

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 08 de abril de 2.016.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:348411D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 1157/2016 PMSGO/GAB

Decreto n° 1157/2016 PMSGO/GAB 01 de Abril de 2016.

Nomeia Comissão Preparatória e Executiva da 6ª Conferência da Cidade de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 014, de 21 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória e Executivada 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste, nos termos deste decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste:

I - definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 014, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

II - definir a pauta da Conferência;

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Gabriel do Oeste será composta pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:

SEGMENTO	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Poder Público		
a) Federal		
Banco do Brasil S/A	-	-
b) Estadual		
DETRAN/MS	Paulo Henrique Emiliani	Marilene Nepunoceno
c) Municipal		
Secretaria de Governo	Huilson Pasqualli	Ailto Roberson Seibert
Câmara Municipal	Antônio de Oliveira Vieira	Geraldo Rolim
Movimentos Sociais		
Associação de Moradores do Bairro Fênix	Onorildo de Souza	Maria Aparecida Morbeque Maria Madalena da Silva
Associação de Moradores do Distrito do Areado	Luiz Cesar Nunes	Aramis Emanuel
Entidades Empresariais		
Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA	Francine Maccari	Tiago dos Santos Timóteo
Entidades de Trabalhadores		
Sindicato dos Trabalhadores Obras	Jair Luis Maschio	Dirceu Rocha
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
Fundação de Pesquisa de São Gabriel do Oeste – FUNPESG	André Dropa de Bortoli	Bruna Pinesso

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, em 01 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5D186DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

Resultado de Licitação

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2.016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresa: Jerson Moreira da Silva – ME, vencedora nos Itens 1 e 4, com o valor total de R$ 151.788,60 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), nos itens 2 e 3 não acudiram interessados.

São Gabriel do Oeste MS, 11 de Abril de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C9B5E213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 157/2016

Decreto "P" nº 157/2016 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2016.

Declara Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, a partir de 08/04/2016, do cargo de Agente de Serviço, na função de Auxiliar de Enfermagem, da servidora ***SELMA TEREZINHA BARALDI DA SILVA MIETSCHIKOWSKI***, matrícula 2001, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, homologado em 12/02/2016, no cargo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem – 08 horas/diárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:34F5084E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS N° 002/2016

Resolução SEMAS n° 002/2016 11 de abril de 2.016

Dispõe sobre a instituição de Comissão Coordenadora do Sorteio para Seleção de Candidatos ao PMCMV.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Deliberação COMHAB nº 002/2016, art. 6º, §2º,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Coordenadora do Sorteio para Seleção de Candidatos ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com os seguintes componentes:

Servidor	Representação
Aline Evelin Petrolli Moreira	Classe de Engenheiros Civis e Arquitetos
André Luís Alle Hollender	Conselho Municipal de Habitação
Daniele Rieger	Conselho Municipal de Habitação
Ivanilda Gonçalves do Nascimento	Conselho Municipal de Habitação
Kezia Rodrigues Marques	Coordenadoria de Habitação
Marianna Ferreira Wormsbecher	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita Lúcia Tonon	Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvie Cristina de Oliveira Barreto	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de abril de 2.016

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/13

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:DD11D718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 007/2016 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 007/2016 CMAS 06 de abril de 2016

Aprova a composição da mesa diretora do CMAS para a gestão 2016/2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 06 de abril de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Gabriel do Oeste para a Gestão 2016/2017 com os seguintes Conselheiros:

Representante Governamental: Presidente – **Huilson Pasqualli.**
Representante Não Governamental: Vice-Presidente – **Soraia Aparecida Chrun Silva.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de abril de 2016.

HUILSON PASQUALLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:98A6AA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 008/2016 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 008/2016 CMAS 06 de abril de 2016

Aprova Composição das Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2016/2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 06 de abril de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Gabriel do Oeste para a Gestão 2016/2018 com os seguintes Conselheiros:

Comissão de Política da Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Huilson Pasqualli	Paula Souza Lara
Cleide Terezinha Feyh Torelli	Solange Fachini França

Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Elias Pereira dos Santos	Jehnnyfer Luana Johann
Cézar Antônio Sorgatto	Clarice Maria Scariot

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Soraia Aparecida Chrun Silva	Maria Inês Scariot de Assis
Neila Barbosa Alves Ibanhes	Mário Luís Corrêa dos Santos

Comissão de Cadastro, Inscrição e fiscalização das Entidades de Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Aline dos Santos	Lizandra Nogueira
Patrícia Aparecida Freitas Brandão	Agnis Dimeira Schreiner

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de abril de 2016.

HUILSON PASQUALLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:1B99CC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca a candidata Natalia de Oliveira Silva, aprovada em 31º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco, nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 12/04/2016, munida de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2015/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

São Gabriel do Oeste, 11 de abril de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:89E4BF68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 174/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/D.C.A Construtora Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – do Prazo de Execução da Obra refrente ao Contrato 022/2015.
Vigência e prazo de execução: prorrogar o prazo de execução do Contrato acima epigrafado, em mais 30(trinta) dias.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:6F059BD4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 029685/2016
Processo Licitatório nº 036/2016
Pregão Presencial nº 027/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o ano de 2016.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **Bernardi Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de abril de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:940DD9A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 20/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2016

Objeto: Prestação de serviços de pintura de guarda corpo guarda roda, guias em toda área pavimentada do município de Selvíria, incluindo o Bairro Guadalupe do Alto Paraná, conforme Memória de calculo dos quantitativos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro em anexo. Data e local da realização do Pregão: 28 de abril de 2016. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 11 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F91F719B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2016.

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente do dia 22 de abril de 2016".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, haja vista o feriado nacional de 21 de Abril;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 22 de abril – Sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas–MS, 11 de abril de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:09C8BCE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 019/16

ALTERA OS ARTIGOS 1º E PARAGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2014 POR INCORREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2015, para a segurada Sra. NATIVIDADE GOMES ARCE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe L, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.488,41 (Dois mil,quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o artigo 45 da lei Complementar Municipal 023/05".
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art.45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 11 de abril de 2016.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:C1F3667D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS019/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DORALICE NUNES MAMORÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Doralice Nunes Mamoré.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:69A18CB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS020/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANI GONÇALVES DE GOIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Silvani Gonçalves de Gois.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:ADFDBDA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 234/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei nº 065/2011, 066/2011, 070/2012 e 110/2016 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ANDREA VICENTE DA SILVA,** concursada no cargo de Professora de 6º ao 9º ano / Matemática - Zona Urbana, matrícula nº 83-2, com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:730A4892

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 235/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei nº 065/2011, 066/2011, 070/2012 e 110/2016 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **VALDINELLI CABRAL PERES DE OLIVEIRA,** concursada no cargo de Professora de 1º ao 9º ano / Educação Especial - Sala de Recurso / Zona Urbana, matrícula nº 1804-7, com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4D85E1DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 233/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei nº 065/2011, 066/2011, 070/2012 e 110/2016 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **KÁTIA CRISTINA DÁRIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA,** concursada no cargo de Professora de Educação Infantil / Educação Física, matrícula nº 10985-1,com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2A9BE92C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2016 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Professor de 6º ao 9º Ano Matemática- Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Elida Machado de Oliveira	1466570 SSP/MS	16º
Simonica Bidin	2093483275 SSP/RS	17º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 11 de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1E02DBFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP061/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GABRIELA VARGAS MELCHIORRE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.695,14 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gabriela Vargas Melchiorre.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F7EBBA2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP065/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THALITA ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.695,14 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 28/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thalita Romero.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3B3B9788

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP064/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 15/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jucilene Aparecida Lina de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:918B2C26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP063/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIMAR DOS SANTOS VILASSANTI LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Higiene Dental, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.428,23 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lucimar dos Santos Vilassanti Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:96945B70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP060/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EMILLI CARVALHO ARIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 14/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Emilli Carvalho Arima.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7183254E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP062/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RONALDO ALÉM RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 14/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ronaldo Além Ribeiro

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F51A610A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED593/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL CAIRES GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:11/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Caires Gomes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:AA25F651

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED598/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LADY LAURA DA SILVA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:25/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lady Laura da Silva Duarte.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:54F4E809

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED588/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 904,23 (novecentos e quatro reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Josiane Garcia Leopoldino.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:30ACA410

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED551/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAURA CÉLIA LOSANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Laura Célia Losano.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:548330DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED453/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARNALDO FÉLIX DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 22/12/2015 à 22/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Arnaldo Félix da Cruz.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A76C9238

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED455/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIO CÉZAR DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2016 à 22/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Julio Cézar da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:53BB2855

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED457/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCOS APARECIDO CAPELARI DE PAIVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2016 à 22/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marcos Aparecido Capelari de Paiva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E43A4C74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED558/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Pereira da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:32CDB4F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED544/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TATIANE CRISTINA ELY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane Cristina Ely.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:43331CEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED550/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSENEI LOPES VALDEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosenei Lopes Valdez.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B507C329

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED552/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 18 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 976,56 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e José Antonio dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CFDC8649

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED572/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Paulo Vinicius de Moraes Ferreira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:37F51C16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED573/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.030,82 (um mil e trinta reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Paulo Vinicius de Moraes Ferreira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B709EB4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED577/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Patricia Erica de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:203A2185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED578/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Katia Goes Alves Nantes da Rosa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:620F0118

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED579/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCINETE MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francinete Maria de Carvalho dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:56A4FE10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED581/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HÉLIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Hélio Nantes Baes Junior.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1990FC14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED582/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HÉLIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 868,06 (oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Hélio Nantes Baes Junior.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1002756A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED583/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:324BDB55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED584/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 651,04 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BDBF8C77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED585/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYS DE SOUZA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thays de Souza Elias.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D65B3A88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED586/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYS DE SOUZA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thays de Souza Elias.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:63BB3556

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED587/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 11 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 596,79 (quinhentos e noventa e seis e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Heloise Nantes Barbosa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EF16EB23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED589/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D59E2DD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED590/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GODEIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 10 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 542,53 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 06/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Maria Jose Godeis da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:2E7E278F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED591/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BIANKA LUCIA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Bianka Lucia Duarte.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E03B9146

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED592/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIEN RECALDE AMBROSIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lucien Recalde Ambrosio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BC0362B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED604/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove e cinquanta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 05/03/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Corina Dourado de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:31B53C35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP014

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): CLEUSA REBESCHINI**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP014**, firmado em 04/01/2016 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2016.
ASSINAM: ARI BASSO e CLEUSA REBESCHINI.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0CD19BEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 08/04/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, processo administrativo nº 155/2016, referente à contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.003 Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convênio; 2.023 Programa Municipal do transporte Escolar; 2.025 Manutenção da Educação Especial; 2.028 manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Turismo; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica-PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068 Piso Média Complexibilidade- PFMC- CREAS; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.073 Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Favorecido: D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Itens: 01 e 20.
Valor: R$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais).

Taquarussu - MS, 08 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:67749EF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº1. 165/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 714/94.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ela SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo quadro de funcionários e o seus vencimentos, conforme tabelas constantes dos anexo I – Cargo de Provimento Efetivo e Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão.

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação desta lei correrão por conta de dotações de trabalho vigentes no orçamento anual, suplementando-as se necessário.

Artigo 3º - Ficam mantidas as progressões salariais para os funcionários do quadro permanente de provimento efetivo.

Artigo 4º - Estão extintos os demais cargos contidos na LEI MUNICIPAL N° 714/94, que não constam nas tabelas em anexo

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a vigorarem a partir de 01 de Janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	NÍVEIS
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	28 a 45

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

N° DE CARGOS	DAS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO LÍQUIDO	REP %	TOTAL
01	1	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	837,12	50	1.255,68
01	2	CHEFE DE ALMOXARIFADO	837,12	50	1.255,68
01	3	CHEFE DE NÚCLEO	1.176,92	40	1.647,69
01	3	CONTROLADOR	2.047,00	0	2.047,00
01	4	CHEFE DA CONTABILIDADE	2.008,96	85	3.716,57
01	5	DIRETOR DE SECRETARIA	1.608,96	85	2.976,58
01	6	CHEFE DE VIGILÂNCIA	837,12	50	1.255,68

TABELA DO ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Padrão	Vencimento
1	A	788,00
2	A	811,64
3	A	835,99
4	A	861,07
5	A	886,91
6	A	913,52
7	A	940,93
8	A	969,16
9	A	998,24
10	A	1.028,19
11	A	1.059,04
12	A	1.090,82
13	A	1.123,55
14	A	1.157,26
15	A	1.191,98
16	A	1.227,74
17	A	1.264,58
18	A	1.302,52
19	A	1.341,60
20	A	1.381,85
21	A	1.423,31
22	A	1.466,01
23	A	1.509,99
24	A	1.555,29
25	A	1.601,95
26	A	1.650,01
27	B	1.699,51
28	B	1.750,50
29	B	1.803,02
30	B	1.857,11
31	B	1.912,83
32	C	1.970,22
33	C	2.029,33
34	C	2.090,21
35	C	2.152,92
36	C	2.217,51
37	C	2.284,04
38	C	2.352,57
39	C	2.443,15
40	C	2.495,85
41	C	2.570,73
42	C	2.647,86
43	C	2.727,30
44	C	2.809,12
45	D	2.893,40

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:73E88262

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013/CMTLS, DE 05 DE JUNHO DE 2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Silvio Guedes ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para geração, gravação e transmissão ao vivo dos eventos realizados pelo Poder Legislativo de Três Lagoas.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, com data inicial em 17/04/2016 e final em 13/11/2016.

O valor desse termo aditivo é de R$ 144.200,00 (Centro e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Silvio Guedes (representante legal).

Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4BC0CF8E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 33/2016

PROCESSO Nº 74/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 74/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JORGE APARECIDO QUEIROZ PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL COM O TEMA "XIV MARCHA DOS VEREADORES 2016", CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 , NOS DIAS 26/04/2016 A 29/04/2016, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 11 de abril de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E8D4AA46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

"ALTERA O DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do Art. 13, do Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"III - Será repassado por unidade instalada na modalidade Casa Lar o valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3617C88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

"NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL PREDIAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Paulo Cézar Varoni**, portador do RG nº 795031-1 SSP/SP e do CPF nº 705.021.968-15, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Controle da Frota Municipal e Segurança Patrimonial Predial, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A020CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Osmar Dias Pereira**, portador do RG nº 295565469 SSP/SP e do CPF nº 190.148.038-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13D3E68D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº148, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

"Exonera servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - *EXONERAR* *o Senhor ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 43102929-5 SSP/SP e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 230.672.228-57, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária - símbolo CAS 2.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5DBC164C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 149, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ***NOMEAR*** *o Senhor ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 43102929-5 SSP/SP e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 230.672.228-57, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade/MS (CRC) sob o nº 013523/O-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil - símbolo CAS 1.*

Artigo 2º - *Em virtude da nomeação de que trata esta Portaria, fica concedido 50% (cinquenta por cento) de gratificação a título de representação, conforme dispõe referida legislação.*

Artigo 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2016.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:759C33C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10142/SEMAD/ARH/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, o servidor Público Municipal Sr. **OCTAVIO SIGEFREDO RORIZ NETO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de abril de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de abril de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 10142/SEMAD/ARH/2016

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5708-1	Octavio Sigefredo Roriz Neto	Inspetor de Alunos	90 (noventa) dias	06/04/2016 a 05/07/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E36A5CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 001/CEC/2016

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC) no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2629 de 06 de Novembro de 2012 e Lei 3080 de 08 de março de 2016 que efetuou alteração e acréscimo de dispositivo na lei nº 2.629 de 06/11/2012.
FAZ SABER aos interessados que no dia 13/04/2016, estarão abertas as inscrições para o registro de candidaturas para as funções de Diretor e Diretor-Adjunto da Escola Municipal Marlene Noronha Gonçalves da Cidade de Três Lagoas MS, no período das 08horas às 13horas, no Centro Cultural Professora Irene Marques Alexandria, Rua Alexandre Costa nº 130, centro.
Ressaltamos que a Eleição para Diretor e Diretor-Adjunto da Escola Municipal Marlene Noronha Gonçalves da cidade de Três Lagoas MS, ocorrerá no dia 28/04/2016 no período das 08horas às 20horas.
Documentos necessários para o registro das candidaturas;
1. Cópia do RG e CPF (original para conferência);
2. Apresentação de comprovante de escolaridade, conforme inciso II, art. 9º da Lei nº 2.629, de 06/11/2012;
3. Apresentação da proposta de trabalho, em consonância com a Lei nº2.629 de 06/11/2012;
4. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
5. Certidão Negativa de Processo Civil/Criminal;
6. Certidão Negativa de Processo Administrativo/disciplinar junto à Prefeitura Municipal;
7. Declaração de tempo de serviço na Escola Marlene Noronha Gonçalves, onde concorrerá ao cargo, expedido pela escola.
Parágrafo único: Havendo divergência nas informações contidas na Declaração supracitada caberá a Administração Pública as medidas administrativas cabíveis.

Três Lagoas – MS, 11 de Abril de 2016.

IRENE APARECIDA BARBOSA
Presidente.

NEURACI VASCONCELOS REGINALDO
Secretária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E0AEA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Objeto: Solicitação de aquisição do medicamento *Enoxaparina 40mg*, atendendo a determinação Judicial concedida nos Autos de nº0800893-38.2016.8.12.0114, para o tratamento da paciente *Jaqueline Stefany Dias dos Santos*, conforme solicitado na CI de nº384/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. **01336**/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ***DROGARIA RODOFARMA LTDA***

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
534	**31.03.2016**	**R$8.980,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Consumo- Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6610A928

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para realização de 50 (cinquenta) Sessões de Oxigênoterapia Hiperbárica ou OHB(câmara Hiperbárica), para atender a determinação judicial concedida nos Autos de 0800490-57.2016.8.12.0021, á favor da paciente Monica Pilla Amaral Soares, conforme solicitado na CI.391/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 01404/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CONGRO & LEAL LTDA - ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
535	**31.03.2016**	**R$15.000,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805-2044- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviços – Fonte – 102000 - Ficha – 680.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74E284F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de serviços de terceiros de alimentação (lanche) para atender os participantes do evento de capacitação dos conselheiros tutelares nos dias 14,15,16 e 17 de Março, conforme solicitado na CI de nº273/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO Nº. 01064/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
002	**22.03.2016**	**R$2.740,00**

Dotação Orçamentária: 09.12.08.243.402 – 2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903900 – Serviços – Ficha - 367– Fonte 150061.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B7723BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de aquisição do medicamento Enoxaparina 40mg, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de 0800649-12.2016.8.12.0114, á favor da paciente Joze Aparecida Ribeiro Araújo, conforme solicitado na CI de nº338/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 01180/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: *MAMED COMERCIAL LTDA - EPP*

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
476	**22.03.2016**	**R$9.607,50**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Consumo- Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A9613BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de confecção de quadro emoldurado com o mapa do Município, para auxiliar os técnicos da Secretaria de Assistência Social, na realização das atividades do dia a dia, conforme solicitado na CI de nº 105/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 1182/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **AHAGON & BAEZ LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
47	**22.03.2016**	**R$1.050,00**

Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402 -2019- Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte – 129000 - Ficha – 129

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A60EE7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 01480/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de 30 (trinta) sessões de oxigênoterapia hiperbárica ou OHB(câmara Hiperbárica) para atender a determinação judicial concedida nos Autos de 0801105-59.2016.8.12.0114, á favor do paciente Adriano Honório de Carvalho, conforme solicitado na CI.440/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CONGRO & LEAL LTDA- ME
Valor: R$9.000,00 (nove mil reais).
Data: 05/04/2016
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar -Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D4E98D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REINICIO Nº 083/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1562, páginas 96 , datado de 24/03/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 083/AJ/2015 – Empresa Construtora Jupiá Ltda, **onde se lê:**.CARMEM LÚCIA RIBEIRO GOULART **Leia-se:** ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34B0D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 01481/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de 30 (trinta) sessões de oxigênoterapia hiperbárica ou OHB(câmara Hiperbárica) para atender a determinação judicial concedida nos Autos de 0801180-98.2016.8.12.0114, á favor do paciente Ana Neuza Matsumoto, conforme solicitado na CI.438/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CONGRO & LEAL LTDA- ME
Valor: R$9.000,00 (nove mil reais).
Data: 08/04/2016
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 08 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B2BFB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Objeto: Solicitação de aquisição do medicamento *Enoxaparina 40mg*, atendendo a determinação Judicial concedida nos Autos de 0800892-53.2016.8.12.0114, para o tratamento da paciente *Ariele dos Santos Xavier*, conforme solicitado na CI de nº385/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 1337/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: *DROGARIA RODOFARMA LTDA*

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
531	**31.03.2016**	**R$11.674,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Consumo- Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3897917

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO DO RREO ANEXO 12 LRF 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.005.500,00	13.005.500,00	4.399.796,60	33,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.081.893,16	72,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	746.732,76	37,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.325.927,79	20,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.480.000,00	1.480.000,00	838.193,74	56,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	68.000,00	68.000,00	48.658,58	71,56
Dívida Ativa dos Impostos	1.005.500,00	1.005.500,00	232.244,94	23,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	452.000,00	452.000,00	126.145,63	27,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.245.000,00	37.245.000,00	20.774.085,60	55,78
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	9.343.195,53	64,44
Cota-Parte ITR	880.000,00	880.000,00	684.188,83	77,75
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.329.193,97	80,56
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	9.320.706,22	46,60
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	90.926,59	64,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	5.874,46	7,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	5.874,46	7,83
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.250.500,00	50.250.500,00	25.173.882,20	50,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

		(c)	(d)	(d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.010.500,00	5.010.500,00	2.952.288,79	58,92
Provenientes da União	4.562.000,00	4.562.000,00	2.274.088,48	49,85
Provenientes dos Estados	448.500,00	448.500,00	678.200,31	151,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	488,96	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.250.500,00	6.250.500,00	2.952.777,75	47,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.118.925,00	20.001.978,55	19.187.046,28	95,93	10.402.947,17	52,01
Pessoal e Encargos Sociais	8.786.000,00	9.924.424,77	9.924.117,19	100,00	4.917.486,18	49,55
Outras Despesas Correntes	9.332.925,00	10.077.553,78	9.262.929,09	91,92	5.485.460,99	54,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	1.367.626,45	50.072,75	3,66	43.812,11	3,20
Investimentos	1.593.000,00	1.367.626,45	50.072,75	3,66	43.812,11	3,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	1.367.626,45	50.072,75	3,66	43.812,11	3,20
Investimentos	1.593.000,00	1.367.626,45	50.072,75	3,66	43.812,11	3,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.711.925,00	21.369.605,00	19.237.119,03	90,02	10.446.759,28	48,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.333.500,00	7.254.420,00	2.961.302,48	15,39	2.961.302,48	28,35
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.093.500,00	6.005.380,00	2.952.288,79	15,35	2.952.288,79	28,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.240.000,00	1.249.040,00	9.013,69	0,05	9.013,69	0,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.333.500,00	7.254.420,00	2.961.302,48	15,39	2.961.302,48	28,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.378.425,00	14.115.185,00	16.275.816,55	84,61	7.485.456,80	71,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						29,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]						3.709.374,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.103.000,00	5.263.400,00	5.031.823,86	26,16	2.573.994,01	24,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.660.425,00	11.499.337,98	9.862.719,84	51,27	5.474.028,13	52,40
Suporte Profilático e Terapêutico	899.500,00	498.961,80	362.876,25	1,89	259.420,62	2,48
Vigilância Sanitária	243.500,00	271.500,00	204.253,64	1,06	120.277,81	1,15
Vigilância Epidemiológica	579.000,00	722.550,00	661.763,60	3,44	323.483,33	3,10
Outras Subfunções	1.226.500,00	3.113.855,22	3.113.681,84	16,19	1.695.555,38	16,23
TOTAL	19.711.925,00	21.369.605,00	19.237.119,03	100,00	10.446.759,28	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 28/07/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F3D67E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 12 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.005.500,00	13.005.500,00	2.731.694,04	21,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	679.575,54	45,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	531.717,42	26,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	798.937,79	12,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.480.000,00	1.480.000,00	522.447,74	35,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	68.000,00	68.000,00	5.088,30	7,48
Dívida Ativa dos Impostos	1.005.500,00	1.005.500,00	127.741,89	12,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	452.000,00	452.000,00	66.185,36	14,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.245.000,00	37.245.000,00	14.020.149,79	37,64
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	6.856.120,94	47,28
Cota-Parte ITR	880.000,00	880.000,00	60.365,05	6,86
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.143.957,68	69,33
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	5.902.774,37	29,51
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	56.931,75	40,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.250.500,00	50.250.500,00	16.751.843,83	33,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.065.500,00	5.065.500,00	1.994.116,57	39,37
Provenientes da União	4.617.000,00	4.617.000,00	1.523.956,03	33,01
Provenientes dos Estados	448.500,00	448.500,00	470.160,54	104,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	30,10	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.305.500,00	6.305.500,00	1.994.146,67	31,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.068.925,00	19.567.978,55	18.293.272,49	93,49	6.736.060,19	34,42
Pessoal e Encargos Sociais	8.786.000,00	9.891.223,44	9.891.103,58	100,00	3.219.552,17	32,55
Outras Despesas Correntes	9.282.925,00	9.676.755,11	8.402.168,91	86,83	3.516.508,02	36,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	1.406.626,45	46.126,45	3,28	4.463,04	0,32
Investimentos	1.593.000,00	1.406.626,45	46.126,45	3,28	4.463,04	0,32
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	1.406.626,45	46.126,45	3,28	4.463,04	0,32
Investimentos	1.593.000,00	1.406.626,45	46.126,45	3,28	4.463,04	0,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.661.925,00	20.974.605,00	18.339.398,94	87,44	6.740.523,23	32,14
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.333.500,00	7.274.420,00	2.003.130,26	10,92	2.003.130,26	29,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.093.500,00	6.025.380,00	1.994.116,57	10,87	1.994.116,57	29,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.240.000,00	1.249.040,00	9.013,69	0,05	9.013,69	0,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.333.500,00	7.274.420,00	2.003.130,26	10,92	2.003.130,26	29,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.328.425,00	13.700.185,00	16.336.268,68	89,08	4.737.392,97	70,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						28,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						2.224.616,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	1.754.321,69	0,00	534.541,80	1.219.779,89	0,00
TOTAL	1.754.320,00	0,00	534.541,80	1.219.779,89	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)

Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
			-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.103.000,00	5.235.000,00	4.757.086,47	25,94	1.587.148,34	23,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.660.425,00	11.032.552,46	9.291.098,01	50,66	3.515.341,96	52,15
Suporte Profilático e Terapêutico	899.500,00	480.961,80	247.565,66	1,35	228.069,51	3,38
Vigilância Sanitária	243.500,00	281.000,00	167.390,46	0,91	65.047,97	0,97
Vigilância Epidemiológica	579.000,00	675.550,00	608.479,72	3,32	202.626,04	3,01
Outras Subfunções	1.176.500,00	3.269.540,74	3.267.778,62	17,82	1.142.289,41	16,95
TOTAL	19.661.925,00	20.974.605,00	18.339.398,94	100,00	6.740.523,23	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 08/04/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:74F7C9FF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

Pregão Presencial n.º 021/2016.

Objeto - objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de refeições e produtos alimentícios tais como: self-service, coffee-break, marmitex, entre outros gêneros alimentícios, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS., de conformidade com o Termo de Referência.

Preços Registrados para o licitante vencedor:

1 – G. A. MORIS FILHO – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UNI.	QTDE TOTAL	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
1	**BOLO GELADO** - Em pedaço pequeno (+ ou - 7 x 7 cm), embalado em papel alumínio, embebidos em melados a base de leite condensados e passados em ccoco ralado.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	KG	1.150	14,95	17.192,50
2	**FATIA HÚNGARA** - Pequenos, embebidos em melado a base de leite consensado.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	KG	1.155	13,85	15.996,75
6	**MINI PÃO FRANCÊS 30 GR**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	UNI.	15.230	0,30	4.569,00
7	**PÃO DE QUEIJO** - pequeno	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	KG	1.355	17,95	24.322,25
11	**ROSCA DOCE** - Grande	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	KG	950	12,85	12.207,50
12	**SALGADINHOS ASSADOS** - sendo: mini esfihas (carne, queijo, frango).	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	KG	1.315	19,85	26.102,75
13	**SALGADINHOS FRITOS** - sendo: mini coxinha, mini kibes, mini pastéis (carne, queijo, frango desfiado), bolinhas de queijo, mini risoles (carne, queijo, frang desfiado).	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	KG	1.365	15,85	21.635,25
TOTAL						**122.026,00**

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 04 de abril de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C9790D30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 10.590.373/0001-13 com endereço na Av. Abilio Espindola Sobrinho nº. 012, Centro, Coronel Sapucaia/MS.
OBJETO: Aquisição de Combustível Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, destinados ao abastecimento dos maquinários que serão utilizados para atendimento da situação emergencial previsto no Convenio nº 014/2016 – SGI/COVEN N. 25.577/2016 e Decreto nº 110/2015, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor, por um período estimado de 06 (seis) meses conforme Convenio, recurso depositados na Conta nº 30.017-9, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

		17 SECR. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	019.001.002	ÓLEO DIESEL COMUM	LIT.	12.400	3,27	40.548,00
21	019.001.003	OLEO DIESEL S10	LIT.	6.540	3,40	22.236,00
					Valor Total Geral:	62.784,00

VALOR: R$ 62.784,00 (Sessenta e dois mil e setecentos oitenta e quatro reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Coronel Sapucaia - MS, Em 04 de Abril de 2016.

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura.
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:46CD2B76

